

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Estância Turística de São Roque

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001



São Roque, 17 de julho de 2023.

Ofício nº. 04/2023 - CAE

Ref.: Resposta Ofício Vereador Nº 1.623/2023

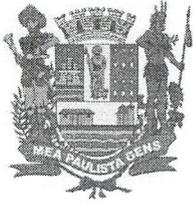
Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE representado pelo seu Presidente Sr. Valdemir José Berta, vem por meio deste, apresentar as informações solicitadas por Vossa Senhoria, no que segue:

1 – Em relação à documentação comprobatória da cobrança sobre a limpeza das caixas d'água, bem como da dedetização nas unidades escolares, segue cópia da Ata da reunião deste conselho, porém salientando que conversas foram feitas sobre esta situação junto a diretora do Departamento de Educação, bem como a Chefe de Divisão de Alimentação Escolar.

2 – Sobre a data para execução de tão importante serviço, este conselho não tem a informação. Assim que este conselho tiver o cronograma oficial, dará ciência ao vereador.

3 – A justificativa informada a este conselho pelo atraso na execução dos serviços de limpeza das caixas d'água e de dedetização foi devido ao atraso no processo licitatório e troca do sistema de gestão da PETSUR.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Estância Turística de São Roque

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001



Reiteramos que o serviço de dedetização nas unidades escolares das creches e EMEIs se encontram dentro da validade.

4 – Este conselho não foi previamente comunicado sobre o atraso nestes relevantes serviços e teve conhecimento, quando da ocorrência deste atraso, durante as visitas de fiscalização nas unidades escolares.

Atenciosamente,

Valdemir José Berta
Presidente do CAE

Ao Ilustríssimo Sr.
Rogério Jean da Silva (Cabo Jean)
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Estância Turística de São Roque

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para reunião ordinária na Casa dos Conselhos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, sob a Presidência do Conselheiro **Valdemir José Berta**. Registraram presença os membros: **Andreya Villaça Homem de Mello, Felipe Japiassú, Gisele Daniele Fandi, Ledjane Leite de Araújo, Cristiane Fraga Pinto Marcia de Oliveira, Renan Salin Pedroso**. O Presidente Valdemir Berta agradeceu a presença dos conselheiros presentes e da convidada Sra. Juliana Guzzon, chefe de Divisão da Alimentação Escolar. Foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior e, prosseguindo a reunião, a Sra. Juliana explicou sobre as providências tomadas quanto aos questionamentos do CAE. Segundo ela a limpeza das caixas d'água de várias creches está com problema por causa do atraso nos trâmites da licitação e também causados pelos problemas do novo sistema de gestão operacional da prefeitura. Quanto a qualidade dos hortifrúteis, ela devolveu vários produtos por estarem abaixo do padrão exigido no contrato e os mesmos foram repostos pela empresa. Dando sequência à reunião, foi discutido os relatórios de visitas. Onde o conselheiro Valdemir e Ledjane apontaram os problemas encontrados à Sra. Juliana para que sejam tomadas as providências necessárias. O CAE em deliberação resolveu notificar a Administração Municipal sobre a distribuição de ovos de chocolate por estar em desacordo com as diretrizes do PNAE que não permite a oferta de açúcar aos menores de 3 anos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h15 e, para constar, eu — Mônica Tereza Ciarma D. Ramos —, secretária substituta do CAE, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e conselheiros presentes.

Assinatura dos presentes:





**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

Estância Turística de São Roque

Lei nº. 2.616 de 21/02/2001



São Roque, 27 de junho de 2023

Ofício nº. 03/2023 – CAE

Assunto: certificados vencidos

Ilustríssimo Sra.

O Conselho de Alimentação Escolar de São Roque através de sua fiscalização detectou que muitas escolas do município estão com os certificados de dedetização e desratização vencidos, como também os de limpeza das caixas d'água. Como isso impacta diretamente na qualidade da alimentação que é servida aos alunos da rede pública municipal, o CAE solicita a essa repartição que tome providências urgentes no sentido de oficiar a administração municipal para que execute esse serviço com urgência.

Certos de merecer a devida atenção e desde já nos colocamos à disposição para possíveis esclarecimentos subscrevo-me.

Atenciosamente,

Valdemir Berta
Presidente – CAE

A

Ilustríssima Sra.

JAQUELINE CRISTINA CAMARGO

Vigilância Sanitária de São Roque

RECEBEM 27/06/2023
ASSINATURAS

